



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

## TERMO ADITIVO Nº 024/2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE BRASIL MARQUES DO AMARAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo Senhor Prefeito PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO, portadora do RG nº 4.748.148-1 e do CPF nº 008.925.378-76, e o CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE BRASIL MARQUES DO AMARAL, com sede à Rua Ariovaldo Teles de Menezes, nº 25, Jardim Teles de Menezes, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.328.988/0001-64, neste ato representado pela senhora VANESSA FIGUEIREDO BONFANTE, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 29.797.243-1 e do CPF nº 333.198.998-30, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5122/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 056/2021, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 128/132 do processo administrativo nº 5122/2021, com vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 056/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 056/2021. E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 17 de maio de 2022.

  
PAULO SERRA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
VANESSA FIGUEIREDO BONFANTE  
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE BRASIL MARQUES DO AMARAL

Testemunhas:

1) Regina Celia Ramos Fontanezi  
RG nº 18.353.071-8

2) Patrícia Mauro da Rocha  
RG nº 29.754.884-0